



FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARCK SÁ, 265 - PRECABURA - EUSEBIO - CEARÁ
FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial2@fortalmed.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A **AG:** 3515-7 **C/C:** 20.686-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
COMISSÃO DE PREGÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2604.02/2022
ABERTURA 17 / 05 / 2022 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE DE (UM) ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

PROPOSTA DE PREÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE ITEM	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM NO MÍNIMO 19 PARÂMETROS, E DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIA EM TRÊS PARTES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS DE 1.000 TESTES POR MÊS	MÊS	1	12	7.900,00	94.800,00	sete mil e novecentos reais	noventa e quatro mil e oitocentos reais	
VALOR TOTAL						94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais		
TOTAL GLOBAL EXTENSO							noventa e quatro mil e oitocentos reais		

Declaramos para os devidos fins que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaramos que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CONDIÇÕES:
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRazo DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL



Armando Barb. Junior
ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 213.840.533-87

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.435.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARCK SÁ, 265 - PRECABURA - EUSEBIO - CEARÁ
FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial2@fortalmed.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG: 3515-7 C/C: 20.686-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
COMISSÃO DE PREGÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2604.02/2022
ABERTURA 17 / 05 / 2022 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE DE (UM) ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA DE PREÇO					VALOR TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
		UND	QTD DE ITEM	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL			
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM NO MINIMO 19 PARÂMETROS, E DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIA EM TRÊS PARTES, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS DE 1.000 TESTES POR MÊS	MÊS	1	12	7.900,00	94.800,00	sete mil e novecentos reais	noventa e quatro mil e oitocentos reais	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais	TOTAL GLOBAL EXTENSO
							94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais	

Declaramos para os devidos fins que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaramos que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - FPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CONDIÇÕES:
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRazo DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.



EUSEBIO, 17 DE MAIO DE 2022

Armando Barbosa do Carmo Júnior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 213.840.533-87